

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de dezembro de 2017, publicada em 12 de dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.125,65 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0007-2-025 – Cultivando Agua Boa

0945 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 50.000,00

##### **07.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-045 – Manutenção da Merenda Escolar

1490 – 3390.32.00 – 126 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição .....R\$ 635,37

12.361.0009-2-049 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1550 – 3390.33.00 – 107 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 3.540,87

12.365.0009-2-052 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1745 – 3390.30.00 – 136 – Material de Consumo ..... R\$ 5.646,77

##### **08.000 – SECRETARIA DE SAUDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-075 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

2425 – 3390.30.00 – 333 – Material de Consumo ..... R\$ 1.676,20

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2755 – 3390.30.00 – 335 – Material de Consumo .....R\$ 424,27

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2810 – 3390.39.00 – 337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 342,99
10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
2960 – 3190.11.00 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 9.623,14
2980 – 3190.13.00 – 497 – Obrigações Patronais .....	R\$ 2.640,57
3000 – 3190.16.00 – 497 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 426,20
3020 – 3390.30.00 – 497 – Material de Consumo .....	R\$ 1.371,56
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0019-6-129 – Integração da Criança e do Adolescente	
3905 – 3390.36.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 3.519,87
08.243.0019-6-128 – Medidas Sócio Educativas	
3870 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 14.000,00
08.244.0018-2-130 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF	
3925 – 3390.30.00 – 898 – Material de Consumo .....	R\$ 30.047,34
3930 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo .....	R\$ 12.829,28
08.244.0018-2-131 – Convênios /Parcerias com Rede Sócio Assistencial	
4010 – 3390.30.00 – 1938 – Material de Consumo .....	R\$ 1.401,22
4030 – 3390.36.00 – 1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 143.125,65</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2017 e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 107 – Salário Educação .....	R\$ 3.540,87
Fonte 126 – FNDE – Merenda Escolar .....	R\$ 635,37
Fonte 136 – FNDE – Brasil Carinhoso .....	R\$ 5.646,77
Fonte 333 – FNS – BLMAC SAMU 192 .....	R\$ 1.676,20
Fonte 335 – FNS – NASF .....	R\$ 424,27
Fonte 337 – FMS - MAC - E .....	R\$ 342,99
Fonte 497 – FNS – Vigilância em Saúde .....	R\$ 14.061,47
Fonte 505 – Royalties Itaipu .....	R\$ 50.000,00
Fonte 898 – FEAS – Adesão Espontânea - Família Paranense .....	R\$ 30.047,34
Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 16.349,15
Fonte 1938 – Proteção Social Especial Média Complexidade.....	R\$ 6.401,22

- **Anulação Parcial:**

**11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



08.244.0018-2-138 – Atividades da Secretaria da Assistência Social

4330 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eduardo Staudt

**Prefeito Municipal em exercício**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná